



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 367, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 328/2021 E NOMEIA  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE HERVAL/RS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 328/2021 e conforme a Lei nº 1.060/2013 e 1.508/2019, designa para fazer parte do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval, a partir da data retroativa de 28 de março de 2022, representados pelos seguintes servidores:

Luiz Antonio Saraiva  
Daiane Medeiros Deoscar  
Elizangela Garcia Veleda  
Liane Azambuja Vieira  
Rosimere da Silva Martins

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal